

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Seminário Drogas: Políticas Públicas, Sociedade, Saúde, Segurança Pública e Legislação**, sob a coordenação do Desembargador Hermann Herschander e coordenação adjunta do Juiz Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira e da Juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, a ser realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura entre 01 de fevereiro a 01 de março de 2018.

PÚBLICO ALVO: Magistrados; Assistentes, Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Profissionais das Carreiras Jurídicas; Pessoas ligadas aos diversos setores Sociais, Políticos, de Segurança e de Saúde envolvendo as Drogas, bem como todos os interessados.

VALOR A PAGAR: R\$ 90,00 (noventa reais), em parcela única.

Cabe ao aluno observar e selecionar a categoria compatível. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente.

VAGAS OFERECIDAS:

200 (duzentas) vagas na modalidade presencial; para registro de frequência, é imprescindível a assinatura da lista de presença.

400 (quatrocentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá assistir o curso em até 48h do início da transmissão.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – auditório do 4º andar.

INÍCIO DAS AULAS: 1º de fevereiro de 2018.

HORÁRIO: 19 as 22 horas.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que contarem com 75% de frequência (para obtenção de presença o aluno da modalidade online deve apresentar acesso integral ao conteúdo da aula e, na modalidade presencial, o aluno deve, obrigatoriamente, assinar a lista de presença).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 24 de novembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), preencher o campo CPF e escolher o curso “Seminário Drogas: Políticas Públicas, Sociedade, Saúde, Segurança Pública e Legislação – 1SDP”;
2. Na sequência:
 - a) Funcionários e Magistrados do TJSP – deverão preencher login e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
 - b) Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;
 - c) Demais interessados – deverão preencher a ficha completa;
3. Escolher a modalidade desejada.
- 4- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

PERÍODO DE MATRÍCULAS – O edital de matrículas será publicado entre os dias 15 a 24 de janeiro de 2018.

Os inscritos serão selecionados por ordem cronológica de inscrição para efetuarem a matrícula e deverão **observar rigorosamente o período estipulado para matrícula (15 a 24 de janeiro de 2018)**.

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Assistentes, aos Funcionários e aos Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**;

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**.

Aos Idosos (acima de 60 anos): será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados – cópia simples da carteira funcional;

Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – Cópia simples (frente e verso) do RG e CPF e cópia do contrato de estágio;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago.

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: (Não Funcionários): cópia simples (frente e verso), cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2017 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz) e cópia do boleto pago.

Demais categorias: Cópia (frente e verso) do CPF e RG; e cópia do boleto pago.

Obs. 1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: epmcursostrapidos@tjsp.jus.br).

5. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 31/01/2018, contendo login e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do site da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o login e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 31/01/2018.

7. Também em relação ao envio de login e senha de acesso às aulas, os matriculados na modalidade à distância deverão observar que o assunto do e-mail remetente será, salvo alteração posterior à publicação deste edital, o seguinte: Bro@ndneeds & NucleoMedi@-1SDP – Dados de Acesso

8. Os matriculados na modalidade à distância, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula on-line, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

9. Os matriculados na modalidade presencial receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos"

10. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, bem como daqueles que não acessarem a aula em tempo integral em até 48 horas do início da transmissão.

11. Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença durante a aula em questão. A lista de presença fica disponível até o final da aula, na sala de aula.

12. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.

13. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

14. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

15. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.

16. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 200 (duzentas) para a modalidade presencial e 400 (quatrocentas) para a modalidade à distância.

17. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).

Programa

1ª Abertura: "Políticas Públicas e o papel do Poder Executivo na Questão Envolvendo as Drogas Ilícitas".

Aula dia 01/02/18 às 19:00 horas

Palestrante: Dra. Eloísa de Souza Arruda – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura do Município de São Paulo

2ª "Drogas Ilícitas: Conceito, Classificação, Aspectos Práticos e Sociológicos".

Aula dia 08/02/2018, às 19:00 horas
Palestrante: Juiz Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira

3ª "Efeitos da drogadição. Tratamento da Dependência às Drogas. Questão da imputabilidade e da semi-imputabilidade penal do dependente químico".

Aula dia 15/02/2018, às 19:00 horas
Palestrante: Médico Psiquiatra Ronaldo Laranjeiras;

4ª "Segurança Pública e Justiça em face do tráfico de drogas".

Aula dia 22/02/2018, às 19:00 horas
Palestrante: Promotor de Justiça Mário Sérgio Sobrinho

5ª. "Aspectos Polêmicos e Práticos da Lei de Drogas"

Aula do dia 01/03/2018
Palestrante: Advogado Vicente Greco Filho